



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 39, de 05 de março de 2026

Retificação nº 03 do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a primeira retificação do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026, referente à seleção de estudantes para atuar como MONITORES(AS) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC N° 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

1. Retificar o item 7, considerando a Nota de Esclarecimento publicada, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela reitoria do IF Baiano com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro II.

Quadro II: Pontuação

Item	Descrição	Pontuação
1	Estudante em curso de Licenciatura na área que está se candidatando.	40 pontos, não cumulativos com os itens 2, 3 e 4.
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos, não cumulativos com os itens 1, 3 e 4.
3	Estudante em curso técnico.	20 pontos, , não cumulativos com os itens 1,2 e 4.
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos, não cumulativos com os itens 1, 2 e 3.

5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)
6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos, não cumulativos com os itens 8, 9 e 10.
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	2,5 pontos por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	1 ponto por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.

LEIA-SE:

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela reitoria do IF Baiano com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro II.

Quadro II: Pontuação

Item	Descrição	Pontuação
1	Estudante em curso de Licenciatura na área que está se candidatando.	40 pontos, não cumulativos com os itens 2, 3 e 4.
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos, não cumulativos com os itens 1, 3 e 4.

3	Estudante em curso técnico.	20 pontos, , não cumulativos com os itens 1,2 e 4.
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos, não cumulativos com os itens 1, 2 e 3.
5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 - 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 - 79 (10 pontos) 70 - 74 (5 pontos)
6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 - 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 - 79 (10 pontos) 70 - 74 (5 pontos)
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos, não cumulativos com os itens 8, 9 e 10. OBS: Monitorias decorrentes de projetos de extensão não são cumulativas com os itens 8, 9 e 10.
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	2,5 pontos por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	1 ponto por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.

2. Retificar o Anexo II, considerando a Nota de Esclarecimento publicada, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

Nome: _____

Nome social: _____

Matrícula: _____

Curso/Período: _____

Vaga para a qual está concorrendo: _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estudante em curso de Licenciatura na área que está se candidatando.	40 pontos, não cumulativos com os itens 2, 3 e 4.	
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos, não cumulativos com os itens 1, 3 e 4.	
3	Estudante em curso técnico.	20 pontos, , não cumulativos com os itens 1,2 e 4.	
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos, não cumulativos com os itens 1, 2 e 3.	
5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)	
6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)	
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos, não cumulativos com os itens 8, 9 e 10.	
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	2,5 pontos por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	

9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	1 ponto por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.	

LEIA-SE:

ANEXO II

Nome: _____

Nome social: _____

Matrícula:

_____ Curso/Período: _____

Vaga para a qual está concorrendo: _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estudante em curso de Licenciatura na área que está se candidatando.	40 pontos, não cumulativos com os itens 2, 3 e 4.	
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos, não cumulativos com os itens 1, 3 e 4.	
3	Estudante em curso técnico.	20 pontos, , não cumulativos com os itens 1,2 e 4.	
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos, não cumulativos com os itens 1, 2 e 3.	
5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 - 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 - 79 (10 pontos) 70 - 74 (5 pontos)	

6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)	
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos, não cumulativos com os itens 8, 9 e 10. OBS: Monitorias decorrentes de projetos de extensão não são cumulativas com os itens 8, 9 e 10.	
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	2,5 pontos por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	
9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	1 ponto por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.	

3. Reabrir do dia **06/03/2026 a 08/03/2026**, o período de inscrições do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026, referente à seleção de estudantes para atuar como MONITORES(AS) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PartiuIF, passando o cronograma a figurar com os seguintes prazos:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	20/02/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Prazo para impugnação do edital	20/02/2026 a 21/02/2026	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br

Período de inscrições	23/02/2026 a 03/03/2026 e de 06/03/2026 a 08/03/2026	https://forms.gle/ZEmxcM7foxwkgYkL7
Publicação da lista preliminar de inscrições	10/03/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Período de apresentação de recursos contra a lista preliminar de inscrições	10/03/2026 até 12h do dia 11/03/2026	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
Publicação da lista final de inscrições	A partir das 14h do dia 11/03/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Período de avaliação das Documentações	09/03 a 15/03/2026	Comissão de editais
Resultado preliminar	16/03/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Período de apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	16/03/2026 a 17/03/2026	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
Resultado final	19/03/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/

4. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 05/03/2026 15:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 811010
Verificador: 8774f70954
Código de Autenticação:

